

DECRETO Nº 4.156, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Decreta ponto facultativo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 13 de abril do corrente ano, data que antecede o feriado nacional “Sexta-Feira Santa”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração